



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

**“Institui o ‘Título de Empreendedor Urbano’  
no Município de Boa Esperança-ES”.**

Os Vereadores infrafirmados, usando das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, artigo 215, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte:

**Art. 1º** Fica instituído o “Título de Empreendedor Urbano” no Município de Boa Esperança-ES, a ser concedido anualmente aos empresários da sede distrital, que possuam CNPJ, que se destacarem na indústria, comércio e setores de serviços; com o objetivo de valorizar seus esforços, incentivar a competitividade e promover o desenvolvimento da atividade empresarial no município.

**Art. 2º** O “Título de Empreendedor Urbano” será concedido mediante critérios estabelecidos pelos próprios vereadores, podendo cada Vereador indicar até 03 (três) homenageados e/ou mediante informações solicitadas pelos mesmos aos órgãos ligados à atividade empresarial urbana, como Núcleo de Apoio ao Consumidor – NAC, Central de Dirigentes de Logistas – CDL e afins, e, desde que, a pessoa jurídica escolhida, tenha CNPJ e esteja em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** Os critérios para concessão do “Título de Empreendedor Urbano” serão baseados na atividade empresarial urbana que seja significativa, no sentido de fazer da cidade um ambiente construído para produzir o desenvolver de grandes investimentos e empregos, para que possam ocorrer novas contribuições econômicas devido as suas características e outros atributos de empreendedores que porventura se destacarem no Município.

**Art. 4º** A cerimônia de entrega do “Título de Empreendedor Urbano” será realizada anualmente pela Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, em data e local a serem determinadas pelos próprios legisladores, e contará com a presença de autoridades locais, representantes do setor empresarial, demais membros da comunidade e interessados.

**Art. 5º** As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 19 de setembro de 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RENATO BARROS**  
AUTOR

**CARLOS VENANCIO**  
CO-AUTOR

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA**  
CO-AUTOR





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa instituir o “Título de Empreendedor Urbano” no município de Boa Esperança-ES, como forma de valorizar e reconhecer o trabalho dos empresários locais, incentivando a competitividade e promovendo o desenvolvimento da atividade empresarial no município.

A presença de empresários é essencial para o crescimento dos municípios em desenvolvimento. Elevando o nível de educação, os municípios inserem seus cidadãos em uma economia produtiva, dando-os a oportunidade de serem empresários ou inovadores, através de uma boa educação. Desta forma, são reunidas as duas necessidades principais para o desenvolvimento econômico da cidade: a presença de pessoal qualificado e a classe dos empresários. Os cidadãos esperancenses têm a oportunidade de ter um emprego através de investimentos, serviços e aumento do comércio, além da cidade crescer economicamente.

Os empresários precisam de capital para as áreas potencialmente rentáveis e precisam de pessoal qualificado. Quando estes dois atendem às suas necessidades, o desenvolvimento econômico é registrado no município e aumenta-se os empregos. Assim, a presença de empresários e o treinamento de pessoal qualificado, são cruciais para os municípios que visam crescimento.

O empresário empreendedor é aquele que toma a iniciativa de empreender, de ter um negócio próprio. É aquele que sabe identificar as oportunidades e transformá-las em uma organização lucrativa. É aquele indivíduo que é criativo, inovador, arrojado, que estabelece estratégias que vão delinear seu futuro. É aquele que sabe determinar quais e como seus produtos ou serviços serão colocados no mercado. É o que estabelece metas, que inicia projetos, que controla resultados, que visualiza e busca o sucesso de seu empreendimento.

Ser empreendedor de sucesso é acreditar na sua capacidade de liderança, é estar motivado, ter capacidade de planejar para o longo prazo e maximizar seu desempenho no curto prazo. O bom empresário é aquele que analisa, identifica, define, decide e monitora o desempenho do seu negócio. É aquele que descobre armadilhas e que implementa novos rumos em busca de resultados eficazes.

Ao incentivar a competição saudável entre os empreendedores urbanos, este Projeto de Lei tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento do município, fortalecer a identidade dos empresários como empreendedores e promover o crescimento sustentável das atividades econômicas urbanas.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, visando incentivar a produção rural e reconhecer o trabalho árduo dos empreendedores rurais de Boa Esperança-ES.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 19 de setembro de 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RENATO BARROS**  
AUTOR

**CARLOS VENANCIO**  
CO-AUTOR

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA**  
CO-AUTOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003800310039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS VENANCIO** em 19/09/2023 13:06

Checksum: **472CA70EC25CC62BE36CA9C916F269510C8271263D9C4B8D67DDCCE2100FA6A7**

Assinado eletronicamente por **RENATO BARROS** em 19/09/2023 13:34

Checksum: **86FC2101542360F72606F3E42499AC340ED67F6505682CB7DA067208C630A62E**

Assinado eletronicamente por **WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA** em 19/09/2023 14:11

Checksum: **5D6289D783F3E34D6680003AEC27672B6D8E2ABD734844A1DA5F25748DC66C01**

